



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



PORTARIA N.º 79/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Afastamento de servidor público municipal no período eleitoral e dá outras providências”.

Éder Carlos Fogaça da Cruz, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais baixa a seguinte

PORTARIA

ARTIGO 1.º: Nos termos do artigo 132 da Lei n.º 547/92 de 02 de dezembro de 1992, fica concedido ao servidor **FLAVIO SERGIO VAZ PRADO**, portador da cédula de identidade sob nº 29.115.709-9 e inscrito no CPF nº 178.190.108-27, lotado no cargo de Procurador Jurídico, **AFASTAMENTO NO PERÍODO ELEITORAL**, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2024, conforme requerimento protocolado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 05 de abril de 2024.



Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.



Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal